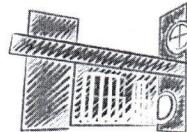




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2023

Autor: Vereador Valmir Sanches

Assunto: Concede o título de "Cidadão Cordeiroense" ao Senhor Ariovaldo Tebaldi Júnior

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

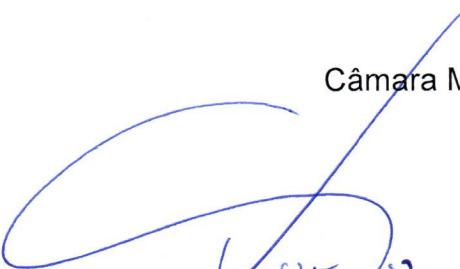
Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei em análise é de autoria do vereador Valmir Sanches, da Câmara Municipal de Cordeirópolis e tem como propósito conceder ao Senhor Ariovaldo Tebaldi Júnior o título de cidadão Cordeiroense.

Ademais, adveio o Parecer jurídico, elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídico desta Casa, concluindo pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto.

Com todo o exposto, a presente Comissão opina pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto e do encaminhamento ao plenário para discussão e votação dos demais nobres vereadores.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 19 de abril de 2023.


Valmir Sanches

Vereador

Câmara Municipal de Cordeirópolis


Neusa Ap. Damélio Marcelino de Moraes

Vereador